
Pedido de Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 90011/2026 - Câmara Legislativa

De Mirelly Morais <mirelly.morais@medmais.com>

Data Qui, 23/04/2026 15:58

Para Comissao Permanente- de Contratacao <cpc@cl.df.gov.br>

Cc David Atilio <david.atilio@medmais.com>; Patricia Michelly <patricia.michelly@medmais.com>; Vivianne Carmo <vivianne.carmo@medmais.com>

Prezados, boa tarde!

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 90011/2026, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos, a fim de garantir a correta elaboração da proposta:

1. Informações gerais do contrato

- O serviço objeto da licitação já é atualmente executado? Em caso positivo, há empresa contratada vigente?
- A contratante atua como substituta tributária?
- Qual a data prevista para início da prestação dos serviços?
- Haverá coleta de resíduos? Em caso positivo, a responsabilidade será da contratante ou da contratada?

2. Preposto

- O preposto poderá integrar a equipe operacional ou deverá ser exclusivamente dedicado à função administrativa?
- Caso seja exclusivo, haverá exigência de presença física contínua no local da prestação dos serviços?
- Sendo exigida presença física, qual será a jornada de trabalho prevista para o preposto?

3. Planilha de custos

- A planilha de custos poderá ser ajustada conforme a realidade da empresa, desde que respeitadas as exigências do edital e da convenção coletiva?

4. Controle de jornada

- Referente ao item 13.18, o controle de assiduidade e pontualidade poderá ser realizado por meio de aplicativo de celular?

5. Dimensionamento da equipe

- Foi considerado profissional folguista para cobertura das horas excedentes à jornada de 36 horas semanais, conforme Lei nº 11.901/2009?
- Haverá redução de postos aos finais de semana ou em algum dia da semana, ou a demanda deverá ser considerada integral?

6. Equipamentos (rádios)

- Há especificação de modelo a ser considerada?
- Qual a frequência/faixa de operação a ser utilizada?

7. PPCI e características do local

- Já existe PPCI vigente para os locais?
- Qual o tipo de imóvel, área aproximada e nível de risco/complexidade da edificação?

8. Treinamento de brigada

- Os treinamentos/simulações poderão ser realizados pelos próprios bombeiros do contrato?
- Qual a quantidade estimada de profissionais a serem treinados?
- Será necessária a emissão de certificados? Em caso positivo, a responsabilidade será da contratada?
- A contratante disponibilizará local adequado para realização dos treinamentos?

9. Serviços sob demanda (item 3.1)

- A estimativa de 192 plantões/ano é fixa ou apenas referencial?
- Há possibilidade de variação? Existe limite máximo mensal ou anual?

- O pagamento será por demanda efetivamente executada ou por valor mensal fixo?
- Qual o prazo mínimo para acionamento dos serviços?
- Há previsão de regime de sobreaviso/prontidão?
- Em caso de cancelamento, haverá pagamento ou compensação pelos serviços mobilizados?

10. Plano de saúde (item 13.52.1)

- O não provisionamento do benefício na planilha ensejará desclassificação da proposta?
- Em caso positivo, há parâmetros mínimos de cobertura ou valores a serem considerados?

11. Intervalo intrajornada (item 7)

- Está correto o entendimento de que não deverá ser cotado custo de intervalo intrajornada para os postos diurnos e demais funções, devendo ser considerado apenas para os brigadistas noturnos?

12. Vale-transporte

- O valor deverá seguir o parâmetro estimado da memória de cálculo (R\$ 17,10 por percurso) ou poderá ser ajustado conforme a realidade operacional da licitante?

Os esclarecimentos acima são essenciais para garantir a isonomia entre os licitantes e a correta composição da proposta.

Desde já, agradecemos a atenção e ficamos no aguardo do retorno.

Atenciosamente,

Mirelly Morais
EXECUTIVA DE VENDAS

Group med+

(11) 96049-6370
(61) 4007-2176
mirelly.morais@medmais.com
www.medmais.com

f in @ grupomedmais

ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001

SOMOS A 1ª MELHOR EMPRESA EM SAÚDE NO BRASIL

SOMOS LIBRES DE TRANSGÊNEROS MEDICAS

Prontos para salvar